



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 08ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 01 (primeiro) de junho de 2026 às 11h30m (onze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 27/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico havia sido disponibilizado na secretaria da Câmara Municipal para consulta e análise. Leitura do Projeto de Lei nº 28/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico havia sido disponibilizado na secretaria da Câmara Municipal para consulta e análise. Leitura do Projeto de Lei nº 29/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico havia sido disponibilizado na secretaria da Câmara Municipal para consulta e análise. Leitura do Projeto de Lei nº 30/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

a lei municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico havia sido disponibilizado na secretaria da Câmara Municipal para consulta e análise. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 27/2026 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 28/2026 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: